

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.262 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2022 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital Residência n. 06/2022 – DPE Goianinha, de 8 de setembro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital Residência n. 01/2022 – DPE Goianinha, de 10 de agosto de 2022, torna público o **resultado** da Etapa 3 (Entrevista) da III Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL RESIDÊNCIA N. 01/2022 – DPE GOIANINHA, DE 10 DE AGOSTO DE 2022:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	Maria Clara Meneses Silva	8,209	APTO
2	Thainá de Oliveira Lima	7,964	APTO
3	Igor Silva de Lima	7,747	APTO
4	Gislaine Santos de Brito Lima	6,964	APTO
5	Arthur Bernardo Lessa	6,95	APTO
6	Mateus José Medeiros Dantas	6,775	APTO
7	Williana Micaely Soares Pereira	6,711	APTO
8	JULIANA PEREIRA DA SILVA SEVERIANO	6,621	APTO
9	Everaldo Gomes da Silva	6,6	APTO
10	Aila Gracielle Lima da Silva	6,453	APTO
11	Jullyana Kelly de Macêdo Cavalcante	6,096	APTO
12	Eleide Virginia Viana de Araujo	6,033	APTO
13	Nathalia Kellen Lemos Batista	5,628	APTO

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	Renata Freitas Silveira
2	Ana Beatriz Santos Umbelino de Farias
3	Dayane Regina Souza Nogueira
4	Lucas Dantas de Queiroz
5	Roberta da Silva Lages Costa
6	Alessandra de Paiva Albano
7	Vanessa de Lima Ferreira

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado **até às 23h59min do dia 13 de setembro de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail residenciagoianinha@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Goianinha/RN, 8 de setembro de 2022.

ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA

Defensor Público

Defensoria Pública de Goianinha